PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI nº 102/2022, de autoria do **Vereador Claudinei Costa dos Santos** que **"Institui a semana municipal do Hip Hop e o dia municipal do Hip Hop, no Município de Colatina/ES e dá outras providências".**

A proposição foi protocolizada no dia 20/06/2022 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório necessário.

Visa o projeto de lei em análise instituir no calendário oficial do Município de Colatina a **Semana Municipal do Hip Hop,** a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 14 de março.

Com base no art. 11, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (Lei n° 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas vigentes no tocante a sua legitimidade e legalidade, além do mais, o art. 267, II da LOM, prevê a incumbência do Município em promover o desenvolvimento cultural da comunidade local, mediante garantia de liberdade de criação, expressão e produção intelectual e artística e o acesso a todas as fontes de formas de expressão cultural.

No mérito, tendo em vista que a música e a dança possuem o poder de disseminar integração, manifestação artística, interação, comprometimento, dentre outros benefícios nas vidas das pessoas, principalmente dos jovens, o movimento Hip-Hop, com a sua trajetória, trás a convicção da relevância de tamanha representação, de modo que a semana do Hip Hop acarretará em ações públicas e privadas aos cidadãos interessados.

Ademais, temos também que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município, não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 102/2022.**

Sala das comissões, em 11 de julho de 2022.

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO
VICE-PRESIDENTE

FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

Autenticar documento em http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200340030003100390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.